



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Resolução nº 0084/2018 nº114- Ano V
<https://www.camarapiracaia.sp.gov.br>
Esta edição contém 01 página

PORTARIAS

PORTARIA N.º 05/2025

WILSON TEIXEIRA DA PURIFICAÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal **Pedro Luiz de Moraes**, Matrícula 88, Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 22 de abril ao dia 21 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo de 06/04/2024 a 05/04/2025, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Dê-se conhecimento ao interessado.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracaia, em 15 de abril de 2025.

WILSON TEIXEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente

PORTARIA N.º 06/2025

WILSON TEIXEIRA DA PURIFICAÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal **Gabriela Dias Zanotti**, Matrícula 168, Ocupante do cargo de Controlador Interno, 10 (dez) dias de férias, a partir do dia 05 de maio ao dia 14 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo de 18/03/2024 a 17/03/2025, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Dê-se conhecimento ao interessado.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracaia, em 15 de abril de 2025.

WILSON TEIXEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente

PORTARIA N.º 07/2025

WILSON TEIXEIRA DA PURIFICAÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal **Fabiana de Castro**, Matrícula 107, Ocupante do cargo de Contadora, 20 (vinte) dias de férias, a partir do dia 05 de maio ao dia 24 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo de 02/07/2023 a 01/07/2024, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Dê-se conhecimento ao interessado.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracaia, em 15 de abril de 2025.

WILSON TEIXEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente



Obs.: Esta edição foi publicada excepcionalmente nessa quinta-feira devido ao feriado da Sexta-feira Santa.



11-4405-6100



camarapiracaia@gmail.com



www.camarapiracaia.sp.gov